



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 428 – Itajá/RN, 03 de Junho de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

## PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães  
**Prefeito**

Maxsuel da Cunha  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Max Blenio Medeiros da Silva  
**Presidente**

Francisco Siqueira de Brito  
**Vereador**

João Firmo Lopes  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Francisco Neto da Silva  
**Vereador**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Vereador

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

Maria do Socorro Dantas da Silva  
**Vereadora**

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães  
*Diretora de Redação*





**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS E DECRETOS**

Portaria nº 0084/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor JEFFERSON CARLOS PEIXOTO DA SILVA, portadora do CPF nº. 092.367.274-50 para o cargo de DEPARTAMENTO DA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2016.

**Licélio Jackson Guimarães**  
PREFEITO

Portaria nº 0085/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora GERUZA BARBALHO, portadora do CPF nº. 938.301.064-91 para o cargo de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2016.

**Licélio Jackson Guimarães**  
PREFEITO

Portaria nº 086/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a senhora VENILDA FERNANDES DA FONSECA inscrita no CPF nº. 011.500.974-42, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Será período de gozo desta licença 01/06/2016 a 01/09/2016.

**Art. 3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.

**Licélio Jackson Guimarães**  
PREFEITO

Portaria nº 087/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos administrativo disciplinar, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no título VIII, capítulo I, da Lei nº 053/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajaí/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APLICAR A PENA DE DEMISSÃO**, a bem do serviço publico, ao servidor JANILSON EUDES FERREIRA, inscrito no CPF nº. 522.572.074-91 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.

**Licélio Jackson Guimarães**  
PREFEITO

Portaria nº 088/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos administrativo disciplinar, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no título VIII, capítulo I, da Lei nº 053/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajaí/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APLICAR A PENA DE DEMISSÃO**, a bem do serviço publico, ao servidor GILENO MEDEIROS LOPES, inscrito no CPF nº. 199.867.854-72 ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.

**Licélio Jackson Guimarães**  
PREFEITO

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

O Pregoeiro do Município de Itajaí/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 025/2016, tipo menor preço por item, no dia 16/06/2016, às 09H00MIN, na sede prefeitura Municipal, objetivando **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE, JARDIM I, JARDIMII DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.** A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min e no endereço eletrônico: <http://itaja.rn.gov.br/editais-ano-2016/>, o Edital e seus Anexos na integra.

Itajaí/RN, 03/06/2016.

Francisco Lindemberg da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016 - SRP**

O Pregoeiro do Município de Itajaí/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP, tipo menor preço por item, no dia 17/06/2016, às 09H00MIN, na sede prefeitura Municipal, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ARTEFATOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS.** A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min e no endereço eletrônico: <http://itaja.rn.gov.br/editais-ano-2016/>, o Edital e seus Anexos na integra.

Itajaí/RN, 03/06/2016.

Francisco Lindemberg da Silva  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016 - SRP**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÕES DE CARIMBOS.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)**

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedoras as licitantes:

COD	EMPRESA	PROPOSTA GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
3668	COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME, CNPJ Nº 02.795.095/0001-02	R\$ 240,00	Duzentos e quarenta reais
3660	GRAFACOLOR LTDA, CNPJ Nº 14.685.775/0001-52	R\$ 6.709,50	Seis setecentos e nove reais e cinquenta centavos
2640	L DE L ALVES – ME, CNPJ Nº 05.930.513/0001-15	R\$ 21.662,75	Vinte e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos
3634	L M GRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME, CNPJ Nº 07.805.649/0001-29	R\$ 778,00	Setecentos e setenta e oito reais
3365	PSMANIA IMPRESSAO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 13.026.821/0001-49	R\$ 55.795,00	Cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais

ADJUDICADO em 23 de maio de 2016.

Itajaí/RN, 23 de maio de 2016.

Francisco Lindemberg da Silva  
Pregoeiro

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016 - SRP**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÕES DE CARIMBOS.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e 8666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora as empresas:

COD	EMPRESA	PROPOSTA GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
3668	COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME, CNPJ Nº 02.795.095/0001-02	R\$ 240,00	Duzentos e quarenta reais
3660	GRAFACOLOR LTDA, CNPJ Nº 14.685.775/0001-52	R\$ 6.709,50	Seis setecentos e nove reais e cinquenta centavos



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 428 – Itajaí/RN, 03 de Junho de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

2640	L DE L ALVES – ME, CNPJ N° 05.930.513/0001-15	R\$ 21.662,75	Vinte e um mil seiscientos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos
3634	L M GRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME, CNPJ N° 07.805.649/0001-29	R\$ 778,00	Setecentos e setenta e oito reais
3365	PSMANIA IMPRESSAO DIGITAL LTDA, CNPJ N° 13.026.821/0001-49	R\$ 55.795,00	Cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais

Resguardada a supremacia do interesse público, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.  
Itajaí/RN, 27 de maio de 2016.  
Licélio Jackson Guimarães  
Prefeito Municipal de Itajaí/RN.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016 - SRP

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedores os licitantes abaixo:

Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
P S MANIA IMPRESSAO DIGITAL ME, CNPJ N° 13.026.821/0001-49					
52309	SERVICO DE RECARGAS DE TONNER SANSUNG	Unidade	R\$39,00	20,00	R\$ 780,00
52310	SERVICO DE RECARGA DE TONNER BROTHER	Unidade	R\$39,00	60,00	R\$ 2.340,00
52313	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 36A	Unidade	R\$38,00	40,00	R\$ 1.520,00
52315	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 83A	Unidade	R\$28,00	100,00	R\$ 2.800,00
52317	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 85A	Unidade	R\$23,00	400,00	R\$ 9.200,00
52318	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 12A	Unidade	R\$23,00	120,00	R\$ 2.760,00
52320	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 92	Unidade	R\$ 6,00	50,00	R\$ 300,00
total					R\$19.700,00

Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
R A B MAIA, CNPJ 12.619.692/0001-30					
52311	SERVICO DE RECARGA DE TONNER BROTHER COLOR	Unidade	R\$58,00	120,00	R\$ 6.960,00
52322	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 93	Unidade	R\$ 7,00	40,00	R\$ 280,00
52323	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 74	Unidade	R\$ 7,00	100,00	R\$ 700,00
52325	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 75	Unidade	R\$ 8,00	80,00	R\$ 640,00
52327	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO CANON 30	Unidade	R\$ 7,00	60,00	R\$ 420,00
52329	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO CANON 31	Unidade	R\$ 7,50	50,00	R\$ 375,00
TOTAL					R\$ 9.375,00

ADJUDICADO em 25 de maio de 2016.

Itajaí/RN, 25 de maio de 2016.

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro

Edileuza Campos Feitosa

Apoio

Antonio Carlos Viana Balbino

Apoio

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016 - SRP

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO.

HOMOLOGAÇÃO

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedores às empresas abaixo descritas:

Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
P S MANIA IMPRESSAO DIGITAL ME, CNPJ N° 13.026.821/0001-49					
52309	SERVICO DE RECARGAS DE TONNER SANSUNG	Unidade	R\$39,00	20,00	R\$ 780,00
52310	SERVICO DE RECARGA DE TONNER BROTHER	Unidade	R\$39,00	60,00	R\$ 2.340,00
52313	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 36A	Unidade	R\$38,00	40,00	R\$ 1.520,00

52315	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 83A	Unidade	R\$28,00	100,00	R\$ 2.800,00
52317	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 85A	Unidade	R\$23,00	400,00	R\$ 9.200,00
52318	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 12A	Unidade	R\$23,00	120,00	R\$ 2.760,00
52320	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 92	Unidade	R\$ 6,00	50,00	R\$ 300,00
total					R\$19.700,00
R A B MAIA, CNPJ 12.619.692/0001-30					
Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
52311	SERVICO DE RECARGA DE TONNER BROTHER COLOR	Unidade	R\$58,00	120,00	R\$ 6.960,00
52322	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 93	Unidade	R\$ 7,00	40,00	R\$ 280,00
52323	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 74	Unidade	R\$ 7,00	100,00	R\$ 700,00
52325	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 75	Unidade	R\$ 8,00	80,00	R\$ 640,00
52327	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO CANON 30	Unidade	R\$ 7,00	60,00	R\$ 420,00
52329	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO CANON 31	Unidade	R\$ 7,50	50,00	R\$ 375,00
TOTAL					R\$ 9.375,00

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.  
Itajaí/RN, 31 de maio de 2016.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Municipal de Itajaí/RN.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2016-SRP

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFE BREAK), PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedora a licitante, J C DA PENHA FONSECA ME, CNPJ nº 11.383.344/0001-43, conforme preços descritos abaixo, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais).

COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO DO ENVENTO	PESSO A POR EVENTO	PREÇO POR PESSOA	EVEN TO S PRE VIST OS	TOTAL
52363	SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 1 PARA 100 PESSOAS COMPOSTO POR : 12 SALGADOS POR PESSOA, 02 CACHORRO QUENTE POR PESSOA, 02 FATIAS DE BOLO, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO, 02 TIPOS DE SUCCO.	UNIDADE	R\$ 970,00	100	R\$ 9,70	15	R\$ 14.550,00
52364	SERVIÇO DE COFIEE BREAK TIPO 2 PARA 100 PESSOAS COMPOSTO POR: 12 SALGADOS POR PESSOA, 01 FATIA DE CANAPÊ, 01 FATIA DE BOLO DE OVOS, 01 FATIA DE BOLO DE LARANJA, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO, 01 SANDUICHE NATURAL, 01 SALADA DE FRUTAS, 02 TIPOS DE SUCO, 01 ACHOCOLATADO	UNIDADE	R\$ 1.350,00	100	R\$ 13,50	8	R\$ 10.800,00



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 428 – Itajá/RN, 03 de Junho de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

52365	SERVIÇO DE COFFIEE BREAK TIPO 3 PARA 100 PESSOAS COMPOSTO POR: 12 SALGADOS POR PESSOA, 01 FATIA DE CANAPÉ, 01 FATIA DE BOLO DE CHOCOLATE, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 01 FATIA DE BOLO DE MILHO, 01 FATIA DE BOLO DE BATATA, 01 FATIA DE BOLO DE LARANJA, 01 SANDUICHE NATURAL, 01 FATIA DE QUINCHE, 01 TAPIOCA RECHEADA, 03 MINI-HAMBURGUER, 02 TORTELAS, 01 SALADA DE FRUTA, 03 TIPOS DE SUCO, 01 ACHOCOLATADO	UNIDADE	R\$ 1.550,00	100	R\$ 15,50	10	R\$ 15.500,00
TOTAL							R\$ 40.850,00

ADJUDICADO em 25 de abril de 2016.  
Itajá/RN, 25 de maio de 2016.  
Francisco Lindemberg da Silva.  
Pregoeiro

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

## CONTRATOS

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**